

**PORTARIA Nº 069/2023**

A prefeita do Município de Cumaru, Estado de Pernambuco, faz saber que a Controladoria do Município, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD) alterada pela Lei nº 13.853 de 8 de julho de 2019, **RESOLVE:**

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, a servidora **MÁRCIA DANIELA ALVES DE MELO**, lotada na Controladoria, para atuar como encarregada (DPO), pelo tratamento dos Dados Pessoais no âmbito da Prefeitura Municipal de Cumaru.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Prefeita, 26 de junho de 2023

MARIANA MENDES DE MEDEIROS

PREFEITA CONSTITUCIONAL